



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



DECRETO Nº. 002/2017-2019 - GCEMG.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2018

Decreta luto de três dias no âmbito da Ordem DeMolay de Minas Gerais, pelo falecimento do Sobrinho DeMolay: Matheus Martins Viana de Faria, membro do Capítulo Januária nº 113.

LEANDRO CASSIANO NEVES, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, Regras e Regulamentos do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO a passagem para o Oriente Eterno do Sobrinho DeMolay: Matheus Martins Viana de Faria, membro do Capítulo Januária nº 113 da cidade de Januária;

RESOLVE

Art. 1º - Decretar luto oficial de três dias, a contar do dia 09 de setembro de 2018, em todo o Estado de Minas Gerais, em homenagem póstuma ao Ilustre Sobrinho DeMolay: **MATHEUS MARTINS VIANA DE FARIA (ID: 46256)**, membro do Capítulo Januária nº 113 da cidade de Januária.

Art. 2º - Solicitar a todos os Capítulos da jurisdição de Minas Gerais que dirijam suas preces ao Ilustre Sobrinho e ao conforto de seus familiares.

Art. 3º - O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste DECRETO, que entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay Para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 9 dias do mês de setembro de 2018.


Leandro Cassiano Neves
Grande Mestre Estadual


Artur Eduardo Alves
Grande Secretário Estadual

